



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30/03/2020.

ATOS EXTRAOFICIAIS:

REQUERIMENTO Nº 021

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS – PSB

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE PROVIDENCIE O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DOS ALVARÁS EMITIDOS PELO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS COMÉRCIOS DEVIDO A PANDEMIA COVID-19, O QUE CONSEQUENTEMENTE VEM CAUSADO ENORMES PREJUÍZOS FINANCEIROS AOS MESMOS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 023

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS - PSB

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA, TOMANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE CONSIGAMOS ATENDER OS PACIENTES EM ESTADO GRAVE QUE CONTRAÍREM O VÍRUS COVID-19.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 024

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS - PSB

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A SANITIZAÇÃO DAS RUAS E LOCAIS PÚBLICOS, COMO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS, COMO FORMA DE CONTER O AVANÇO DO CORONAVÍRUS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

INDICAÇÃO Nº 112

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANANE

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INCLUA NO PLANO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AS SEGUINTE VIAS: AVENIDA PADRE ÂNGELO, RUA MONTE SINAI, RUA SANTOS DUMONT, RUA WASHINGTON LUIZ E A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.010, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS PARA SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.011, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS PARA A SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

FORAM APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.005/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO À RECEITA, NO VALOR DE DUZENTOS MIL REAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.007/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS PARA A SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.008/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.009/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE DOIS MIL E CEM REAIS, PARA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORAM APROVADOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI 2.997/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.204, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

FORAM RETIRADOS:

-EMENDA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, TRANSFORMA OS §§1º DOS ARTIGOS 7º E 8º EM PARÁGRAFOS ÚNICOS E ACRESCE OS INCISOS VI, VII E VIII AO ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI Nº 2.942/2019.

-PROJETO DE LEI Nº 2.942/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSEGEIROS NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

-PROJETO DE LEI Nº 2.978/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.575 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E Nº 1.385 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

FOI REJEITADO:

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 029/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO X DO ARTIGO 75, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

SÉRGIO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE